



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

EDITAL DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO Nº 00002/2014

20/10/2014

**O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições da Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 106/2010-CNJ, a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF, e a Resolução nº 15/2006-TRF5, deste Tribunal, no que não for conflitante com a mencionada Resolução nº 106/2010-CNJ;

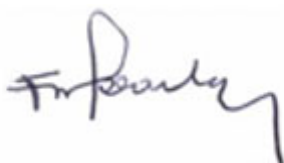
Considerando o surgimento de cargos vagos de Juiz Federal na 5ª Região, que remanesceram de procedimentos de remoção de Juízes Federais,

RESOLVE:

I – Tornar pública, para fins de promoção de Juiz Federal Substituto, a existência dos cargos de Juiz Federal da Justiça Federal da 5ª Região a seguir relacionados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	VARA	SEDE	ORIGEM DA VAGA	DATA DO SURGIMENTO	CRITÉRIO
1. CEARÁ	22ª	CRATEÚS	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2014	20/10/2014	MERECIMENTO
2. CEARÁ	25ª	IGUATU	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2014	20/10/2014	ANTIGUIDADE
3. CEARÁ	31ª	SOBRAL	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2014	20/10/2014	MERECIMENTO
4. PARAÍBA	8ª	SOUSA	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2014	20/10/2014	ANTIGUIDADE
5. PERNAMBUCO	20ª	SALGUEIRO	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2014	20/10/2014	MERECIMENTO
6. PERNAMBUCO	26ª	PALMARES	REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL/EDITAL DE REMOÇÃO Nº 03/2014	20/10/2014	ANTIGUIDADE
7.	12ª	PAU DOS FERROS		20/10/2014	MERECIMENTO

II – Cientificar que os Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, interessados na promoção para os citados cargos de Juiz Federal, deverão formular pedido, por escrito, exclusivamente através do correio eletrônico funcional, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, com a indicação das opções manifestadas por ordem de preferência, apresentando, na mesma oportunidade, o currículo resumido atualizado, para concorrência por merecimento.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE